

## SEBRAE/BA Edital 01/2018

### ERRATA 02

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA inscrito no CNPJ/MF sob o nº147977240001-12, com sede Rua Horácio Cesar, 64 Bairro Dois de Julho, CEP: 40.060.350, torna público o Comunicado 01 do Edital 01/2018 para Credenciamento de Empresas para integrarem o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/BA, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011 de 18 de maio de 2011.

#### 1. Alterado o item 4. Etapa de inscrição, letra a.

Onde se lê

a) A empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição no período de 23/02/2018 a 19/03/2018.

#### Leia-se

a) A empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição no período de 23/02/2018 a 27/03/2018.

#### 2. Alterado item 6.1. Cronograma

Onde se lê

|                | DETALHAMENTO                                   | PRAZO                                    |
|----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Etapa 1</b> | Período de inscrição no sistema informatizado. | De 23/02/2018 a 19/03/2018 até às 23:00h |

|                                                                                                    |                                                                                                                           |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Inscrição</b>                                                                                   | Divulgação da listagem de inscrições finalizadas no sistema.                                                              | 23/03/2018 - até 17:00h        |
|                                                                                                    | Prazo para questionamento relativo a lista divulgada.                                                                     | Até 27/03/2018 – até 17:00h    |
|                                                                                                    | Envio da documentação física                                                                                              | Até 28/03/2018                 |
| <b>Etapa 2</b><br><b>Habilitação</b><br><b>Jurídica e</b><br><b>Qualificação</b><br><b>Técnica</b> | Divulgação do resultado preliminar da análise cadastral e da documentação de habilitação jurídica e qualificação técnica. | 27/04/2018 – até às 17:00h     |
|                                                                                                    | Prazo para questionamentos e envio de pendências relativas ao resultado preliminar.                                       | Até 02/05/2018 – até às 17:00h |
| <b>Resultado final do Processo de Credenciamento.</b>                                              |                                                                                                                           | 18/05/2018 após 17:00h         |
| <b>Treinamento Institucional</b>                                                                   |                                                                                                                           | 28/05, 29/05, 03/06 e 04/06    |

#### Leia-se

|                                    | <b>DETALHAMENTO</b>                                          | <b>PRAZO</b>                                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Etapa 1</b><br><b>Inscrição</b> | Período de inscrição no sistema informatizado.               | De 23/02/2018 a <u>27/03/2018</u> até às 00:00h |
|                                    | Divulgação da listagem de inscrições finalizadas no sistema. | 03/04/2018 - até 17:00h                         |
|                                    | Prazo para questionamento relativo a lista divulgada.        | Até 05/04/2018 – até 17:00h                     |
|                                    | Envio da documentação física                                 | Até 28/03/2018                                  |

|                                                                                                    |                                                                                                                           |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Etapa 2</b><br><b>Habilitação</b><br><b>Jurídica e</b><br><b>Qualificação</b><br><b>Técnica</b> | Divulgação do resultado preliminar da análise cadastral e da documentação de habilitação jurídica e qualificação técnica. | 27/04/2018 – até às 17:00h     |
|                                                                                                    | Prazo para questionamentos e envio de pendências relativas ao resultado preliminar.                                       | Até 02/05/2018 – até às 17:00h |
| <b>Resultado final do Processo de Credenciamento.</b>                                              |                                                                                                                           | 18/05/2018 após 17:00h         |
| <b>Treinamento Institucional</b>                                                                   |                                                                                                                           | 28/05, 29/05, 03/06 e 04/06    |

### 3.Alterado Anexo I item 15. Desenvolvimento setorial; subárea 15.11 – Economia

#### Criativa.

Onde se lê:

Formação escolar: nível superior completo em Cinema e Audiovisual, Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Música, Administração, Economia, Direito, programação e Domínio dos conteúdos listados na subárea.

#### **Leia-se:**

Formação escolar: nível superior completo, **preferencialmente** nos cursos de Cinema e Audiovisual, Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Música, Administração, Economia, Direito e Domínio dos conteúdos listados na subárea.

#### **4. Alterado o item 5.3 letra d.**

Onde se lê:

d) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física.

**Leia-se:**

d) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física, , **exceto nos casos de produtores rurais, pescador e artesão, identificado o número do DAP, NIRF, Registro de Pescador, número da Carteira de Artesão**, assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que prestou os serviços, o título do serviço prestado, quantidade de horas, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade, para as subáreas correspondentes, de acordo com o anexo I deste Edital.

#### **5. Alterado o item 5.3, letra a (observação) e letra h (nota)**

Onde se lê

a) Os atestados deverão ser fornecidos pela empresa cliente atendida, apresentado em papel timbrado, identificado e assinado.

**Leia-se**

Os atestados deverão ser fornecidos pela empresa cliente atendida, apresentado em papel timbrado, ou constando a identificação da empresa cliente, endereço, telefone de contato, e CNPJ, identificado e assinado.

Onde se lê

Nota: Os atestados de capacidade técnica, emitidos pelo Sebrae, referentes às metodologias e que contemplam mais de uma subárea, só serão válidos para computação de carga horária nas subáreas as quais as empresas/profissionais estavam credenciados.

**Leia-se**

Nota: Os atestados de capacidade técnica, emitidos pelo Sebrae, referentes às metodologias e que contemplam mais de uma subárea, **terão suas cargas horárias distribuídas**, entre as subáreas definidas na metodologia, de acordo ao conteúdo programático.